

**ATA N.º 18/2015:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2015:**

No dia dois de setembro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo – atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2015/2016

**PONTO 2** – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – ano letivo 2015/2016

**PONTO 3** – Regulamento do Projeto Eco Famílias

**PONTO 4** – Alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) e ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

**. Saudação (Festa das Vindimas)** – dos eleitos do PS – a ser apresentada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** saúda os presentes. Seguidamente, passa à apresentação da Saudação que se transcreve:

**• SAUDAÇÃO (Festa das Vindimas)**

“A quinquagésima terceira edição da Festa das Vindimas celebra-se a partir de amanhã.

De novo, Palmela dá o seu melhor, afirmando a sua tradição vitivinícola.

De novo se cumpre a celebração da vinha e do vinho.

Impõe-se, pois, evocar e saudar os homens e mulheres que, este ano, e em todas as edições anteriores, colocaram de pé a festa mais emblemática do concelho.

O tema deste ano – “UVAS SÃO VIDA” – simboliza a riqueza, a vitalidade e a essência da matriz que tem acompanhado as sucessivas edições.

A Festa das Vindimas há muito que deixou de ser uma festa local ou regional, ganhando expressão nacional.

Sendo um cartão-de-visita, cabe-nos, também a nós, eleitos, dignificar e honrar o espírito da festa.

Façamos, então destes seis dias uma homenagem ao trabalho, à alegria, à generosidade de Palmela.

Que se cumpra a tradição saudando quem nos visita e os Palmelenses.”

**Sobre a Saudação (Festa das Vindimas) intervém:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** aproveita para dar as boas vindas à 53.ª edição da Festa das Vindimas e saudar, em nome da Coligação Palmela Mais, todos aqueles que ao longo de décadas trabalharam para que as festas existissem e pudessem funcionar.

Realça que a Festa das Vindimas tem promovido, ao longo dos anos, os vinhos e os produtos da região.

**Submetida a votação a Saudação (Festa das Vindimas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **53.ª Edição da Festa das Vindimas / Fins de Semana Gastronómicos – O Sr. Presidente** menciona que Palmela tem estado a preparar-se para mais um momento alto desta que é a festa rainha da região e uma das festas mais emblemáticas desse setor no país: a Festa das Vindimas.

Hoje à noite poder-se-á assistir a um espetáculo de singular beleza que irá dar a conhecer a Rainha das Vindimas e as suas damas. Amanhã à noite, será inaugurado o certame que decorrerá até terça-feira dia 8. O programa integra, como habitualmente, momentos de grande tradição e simbolismo e importa sublinhá-los porque são únicos - pode haver outras festas das vindimas mas poucas têm essas características – como a pisa da uva, a bênção do primeiro mosto, o cortejo dos camponeses, os cortejos alegóricos que saem à rua na tarde de domingo e na noite de terça-feira. O cortejo conta, este ano, com treze carros dedicados ao tema: “As uvas são vida”.

No que respeita à música e à animação há que fazer um destaque particular para os chamados artistas da terra e, sobretudo, para as coletividades do concelho. Destaca que Palmela tem várias marcas e uma delas é ser uma terra de grandes músicos.

Sublinha o regresso do Festival de Folclore. Tratando-se Palmela de um território eminentemente rural e sendo as vindimas um evento associado a essa veia, o folclore é sempre bem-vindo ao programa das festas. Assim, na tarde de domingo, vários ranchos do concelho farão a sua atuação.

A cultura vitivinícola marca de forma incontornável a identidade cultural do concelho e vai estar no centro das atenções. O Largo de São João, em Palmela, acolhe este ano onze empresas vinícolas da Península de Setúbal, mais uma do que em 2014, numa feira de vinhos onde o Moscatel de Setúbal tem lugar central.

O Município de Palmela, a Associação das Festas de Palmela e a Unidade de Saúde Familiar Santiago de Palmela e, também, as associações locais estão empenhados na sensibilização para o consumo responsável de álcool, pelo que o Largo de S. João será palco de múltiplas ações de sensibilização junto dos visitantes.

Os acessos à Festa são sempre muito problemáticos mas são sempre trabalhados com muito afinho, quer na colaboração e contratação das forças de segurança e no encaminhamento do

trânsito, quer na criação de espaços de estacionamento periférico. Felizmente, este ano poder-se-á contar com um grande parque de estacionamento mais próximo do centro histórico, conhecido como o parque por trás de São Pedro.

À semelhança de anos anteriores, a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. e os Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) também vão associar-se ao certame facilitando o acesso ao mesmo, sem recurso ao automóvel.

O Município assume uma parceria com a Associação de Festas de uma forma muito responsável, pois é a festa mais emblemática da região e do concelho, prestando um apoio técnico e logístico muito significativo que ultrapassa os 50.000 euros.

Aproveita a ocasião para falar de vinho, não fosse o vinho o produto de excelência que hoje catapulta Palmela para as páginas da comunicação nacional e internacional. Nos dois próximos fins de semana decorrerão os Fins de Semana Gastronómicos do Vinho de Palmela. São 19 os restaurantes do concelho que irão aliciar os visitantes com ementas requintadas e inovadoras, mas onde os vinhos surgem como ingrediente fundamental por ser um acompanhamento de excelência, assim como a estrela de pratos reconfortantes e de sobremesas aromáticas.

Neste Fim de Semana Gastronómico em particular, pretende-se que os visitantes da Festa das Vindimas disponham de alternativas diversificadas e de grande qualidade e possam desfrutar das saborosas propostas que os restaurantes têm para oferecer. Serão seis dias de muito brilho e alegria que contribuirão para sublinhar o papel da Festa das Vindimas enquanto principal cartão-de-visita privilegiado da vila e do concelho de Palmela. Trata-se, efetivamente, de um momento alto de celebração dos produtos tradicionais e da cultura do concelho.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta cumprimentos.

• **Reforço de transporte público para a Festa das Vindimas** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude à Festa das Vindimas, dizendo que esta pela quantidade de pessoas que movimenta e pela visibilidade que tem, é uma excelente ocasião para promover a mobilidade sustentável. Assim sendo, a Câmara Municipal de Palmela desafiou os operadores de transporte público a reforçarem a sua oferta. Em resultado desses contactos os Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) decidiram reforçar as carreiras rodoviárias, pelo que haverá autocarros a partirem de Palmela para Setúbal (com passagem pela Volta da Pedra e Aires) e de Azeitão (com passagem pela Quinta do Anjo e Cabanas), às 00:00 horas nas noites de domingo e segunda-feira, e às 00:00 horas e à 01:00 hora nas noites de sábado e de terça-feira. Nesses mesmos dias será feito um reforço entre Palmela e a estação de caminho-de-ferro, com partidas da estação de hora a hora, entre as 18:00 e as 23:00 horas, e do terminal dos TST para a estação com partidas de hora a hora, entre as 18:30 e as 23:30 horas. Os horários estão disponíveis no sítio da *internet* da Câmara Municipal de Palmela e dos TST.

Quanto a estacionamento, haverá um novo parque de estacionamento junto à estrada do cemitério. Contudo, aconselha a que, se possível, as deslocações para a Festa das Vindimas possam ser efetuadas de transportes públicos ou, até mesmo, de bicicleta, antecipando a Semana de Mobilidade Sustentável. Caso se opte pela viatura particular, aconselha a partilhá-la e deixá-la num dos parques de estacionamento disponíveis e utilizar o vaivém que a Autarquia vai colocar à disposição para vir até ao centro.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** saúda os presentes.

• **Espaço de jogo e recreio do Jardim de Aires / Espaço envolvente à estação de caminho-de-ferro de Venda do Alcaide** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que foi efetuada a adjudicação da empreitada de remodelação do espaço de jogo e recreio do Jardim de Aires, no âmbito de um concurso público, pelo montante aproximado de 56.000 euros. A obra contempla o espaço de jogo e recreio e o espaço *fitness* e visa a recolocação de equipamentos, do parque infantil, reforço do mobiliário urbano e colocação de mais ensombramento para maior conforto e melhor diversificar as atividades. Outro aspeto muito importante tem a ver com as acessibilidades e mobilidades, pelo que vai ser criado um pavimento permeável rígido, uniforme e acessível a todas as pessoas.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** aproveita para destacar outra obra que se encontra em análise: a remodelação do espaço envolvente à estação de caminho-de-ferro de Venda do Alcaide. O valor base da proposta é de 50.000 euros, estando a decorrer, para além deste processo, vários outros procedimentos que fazem parte dos compromissos públicos da maioria CDU.

#### **Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores:**

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

• **Tragédia que está a assolar a Europa – Drama dos refugiados** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa com destaque para as imagens extremamente chocantes das tragédias humanas que têm ocorrido – drama dos refugiados. Existe ‘movimentação’ no país por parte de organizações não-governamentais e de Câmaras Municipais. Questiona se o Município de Palmela já demonstrou disponibilidade para o acolhimento de refugiados no seu território. O/as Vereador/as do PS consideram que a disponibilidade manifestada para acolhimento de Portugal, enquanto todo, é escassa, a exemplo do que acontece por toda a Europa. Enfim: as respostas tardam em existir. Pessoalmente, considera que o poder local, pelos exemplos que tem estado a dar e pode vir a dar, pode fazer por marcar a diferença.

Mais refere que o/as Vereador/as Socialistas não trouxeram nenhuma moção ou tomada de posição, mas o assunto dos refugiados merece reflexão, visto que existe 'uma certa' tradição no concelho, relativamente àquilo que são os Direitos Humanos e tomadas de posição públicas.

Termina com este sentido de intervenção: urge que aquilo que de melhor há em cada um, sobretudo quando se tem o Poder, venha ao de cima. Opina que o/as Vereador/as notam existir uma escassez de entendimento, relativamente ao drama que se vive neste momento e que poderá continuar a aumentar.

• **IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** pronuncia-se a propósito da *nuance* introduzida pelo Ministério das Finanças, relativamente à disposição do Orçamento Geral de Estado no que diz respeito ao IMI e à sua abrangência para tornar o benefício automático a todas as famílias com filhos, caso seja decidido pela Assembleia Municipal. Diz a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que, até quinze de setembro, comunicará os dados aos Municípios. A partir dessa data, será possível que cada Município consiga avaliar qual é, no seu território, a abrangência da medida.

Pretende saber a posição do Sr. Presidente sobre o assunto antes apresentado e sobre se existe algum avanço. Adianta que, em outubro, o Município ainda terá tempo para tomar posições relativamente ao IMI, assim a Autoridade Tributária faça chegar os dados. Solicita que essa informação seja disponibilizada ao/às Eleitos/as do PS, pois sempre que apresentam propostas para deliberação, em relação ao IMI, gostam de fazer as devidas contas.

• **Marcação de vias – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude a uma empreitada que está a decorrer relativa à marcação de pavimentos. Houve a infeliz coincidência de a mesma estar a ser executada no perímetro da Festa das Vindimas. Tal facto tem criado vários problemas nos três últimos dias, sobretudo, no topo da Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela; camiões de grande porte têm por lá circulado contribuindo para dificultar a circulação. Questiona sobre se há previsão para o termo da empreitada.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos.

• **Necessidade de limpeza das bermas e sarjetas na Rua General Amílcar Mota, em Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta uma questão, já referenciada numa ocasião anterior e que chegou à Vereação do PS pela apresentação que foi feita por munícipes: necessidade de limpeza das bermas e sarjetas na Rua General Amílcar Mota, em Palmela.

Questiona o que está preconizado como solução para essa via, pois existindo declive no empedrado e sendo o mesmo irregular, pode potenciar mais acidentes.

• **Sanitários no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço** alude a uma outra questão que já se encontra plenamente identificada: os sanitários no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela. Acontece que, entre a primeira intervenção e a ocorrida recentemente, decorreu um ano. Percebe que, numa organização, o período de um ano, por vezes, não é tanto tempo como parece, mas do ponto de vista do Município é algo absolutamente incompreensível quando não se vislumbra qualquer tipo de avanço ou não são prestados os devidos esclarecimentos. Mais incompreensível é o facto de ter sido feita a intervenção no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, sem ter sido acautelada essa necessidade. Solicita esclarecimentos.

• **Protocolo de Colaboração com o Vitória Futebol Clube – O Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimentos sobre o Protocolo de Colaboração com o Vitória Futebol Clube, em relação à utilização do relvado do Campo de Jogos Municipal de Palmela. Trata-se de um passo no caminho certo, mas pretende saber qual foi a “moeda de troca”.

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

– **Tragédia que está a assolar a Europa – Drama dos refugiados** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que a questão dos refugiados é um dos problemas mais graves dessa natureza desde a Segunda Guerra Mundial. Como é evidente, o Município de Palmela não está alheio ao assunto. Na verdade ninguém pode ficar indiferente e não é apenas por causa das imagens a que se tem assistido. Importa recordar as tomadas de posição políticas assumidas em reuniões de Câmara contra determinadas intromissões e invasões no Médio Oriente com menção para quem é que destabilizou e está na base desses acontecimentos.

Menciona que o grande trabalho a fazer (e essa é a sua opinião pessoal e já a defendeu num fórum de debate com a Cáritas Portuguesa) é que há um grande trabalho a fazer com as pessoas nos territórios: é necessário instalar definitivamente a paz e promover o desenvolvimento para que não haja a necessidade de emigrar forçadamente ou fugir das guerras como exilados.

Informa que o assunto dos refugiados tem vindo a ser trabalhado internamente, há mais de um mês, e já foi realizada uma reunião com a Presidente do Conselho Português para os

Refugiados. O Município de Palmela não dispõe de casas. Alude a que muitos Municípios têm dificuldades e encontram-se em lista de espera por casa de arrendamento apoiado. Acresce que o parque habitacional social da Autarquia é reduzido. Ainda bem que o mercado funciona e tem baixado alguns valores de arrendamento. O Município de Palmela tem trabalhado noutras soluções e já informou o Conselho Português para os Refugiados sobre o contributo que Palmela pode dar, não obstante estarem ainda a ser recenseados recursos. A Câmara Municipal de Palmela está disponível para acolher propostas de trabalho da sociedade civil. Considera que a temática da solidariedade não tem de partir apenas do estado central e do estado local, mas tem de partir, também, das instituições da sociedade civil. Há instituições que trabalham na área social e que possuem uma grande experiência de trabalho com as chamadas minorias étnicas, e não só.

O **Sr. Presidente** faz menção para o seguinte: a filosofia da maioria CDU, ao longo dos anos, tem sido sempre a da efetivação do estabelecimento de parcerias. Estão atentos ao fenómeno que se vive e que é deveras preocupante. Os recursos estão identificados e quando for oportuno serão prontamente divulgados 'sem pressa e sem alarido', pois gostam pouco de aparecer na «fotografia», optando por ser a solução. A maioria CDU tem-se escusado a fazer uso desse tipo de informação, porque considera que os períodos pré-eleitorais não devem servir para vir a terreiro como outros o fazem com afirmações do género: 'temos não sei quantos milhões para apoiar projetos para os refugiados' ou 'temos um terreno'.

\_ **IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** menciona que atualmente assistem-se a fenómenos muito contraditórios. Acaba de ter a informação que as Autarquias dos Açores, a maioria delas sob gestão do PS, se recusam a aplicar a redução do IMI familiar, por considerarem que essa é uma medida de propaganda do Governo, feita em período eleitoral, à custa das receitas das Autarquias. Outras Autarquias do país há que, sem conhecerem os resultados e o valor daquilo que está em jogo (até do valor de devolução às famílias), já tomaram posição.

Acrescenta que a maioria CDU é coerente com o que sempre disse, ou seja, os assuntos relacionados com impostos municipais serão tratados nas reuniões de outubro. Primeiro há que ter os valores das previsões de receita e só depois será possível elaborar um Orçamento de rigor. Quando fala em rigor, este não deve ser entendido como austeridade, mas como um orçamento real; não virtual, como foi visível nos resultados da Prestação de Contas em que os graus de execução foram elevadíssimos. Tal como solicitado pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, serão fornecidos os dados para que os/as Eleitos/as do PS possam fazer as contas, mas *"espera que batam mais certas do que da última vez"*.

Recorda que, quando a Autoridade Tributária e Aduaneira emitiu a primeira circular, entretanto já revogada, o Município de Palmela foi o primeiro a interpelar a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre o funcionamento de como se requereria e se não seria mais fácil à Autoridade Tributária fazê-lo automaticamente, uma vez que possuíam todos os dados. No início da semana em curso, chegou à Câmara Municipal de Palmela a circular da Autoridade Tributária onde consta o número de agregados e de dependentes (não se trata de descendentes). A Câmara Municipal terá de fazer uma estimativa. A circular assume que todos os procedimentos se vão operar de forma automática, quer para quem requer, quer para quem não requer. Haverá oportunidade para trabalhar todas as propostas com diferentes taxas de IMI que serão apresentadas pelas diversas forças políticas; a discussão sobre essa matéria só ocorrerá após as Eleições Legislativas, numa das reuniões de outubro. Assegura que toda a informação que der entrada na Câmara Municipal sobre esta matéria será disponibilizada ao Gabinete da Vereação do PS.

\_ **Marcação de vias** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** destaca que as obras causam sempre incómodos e as reclamações existem sempre: ou porque se faz ou porque não se faz. Quanto à empreitada de marcação de vias, trata-se da segunda que é realizada (estando prevista uma terceira) este ano. É de acrescentar, ser impossível efetuar a marcação de vias todas ao mesmo tempo e no mesmo ano. Normalmente acontecem sempre umas pinturas nas vésperas de realização da Festa das Vindimas, pois a intenção é a de ter a “casa limpa e bonita”.

Adianta que se procedeu a uma alteração do caderno de encargos para esta obra, pois o objetivo é o de que este seja mais exigente para restringir o acesso de algumas empresas, na medida em que o mais barato nem sempre é sinal de qualidade. Há marcas, cujo brilho dura há cinco anos, outras em que isso acontece há três anos e outras em que isso acontece apenas há dois meses. Esse foi o motivo que pesou na decisão de lançar diversas empreitadas. Começa por Palmela, seguem-se: Lau, Pinhal Novo, Poceirão, Marateca e Quinta do Anjo. A empreitada foi adjudicada em julho último, mas, ao contrário do que a generalidade das pessoas possa pensar, o país pára mesmo em agosto. Existe uma série de empreitadas que se encontram lançadas, mas não avançaram, porque as empresas não têm capacidade de resposta e utilizam os prazos que estão no Código dos Contratos Públicos até à exaustão (da assinatura à consignação podem ir até aos quarenta e cinco dias). Logicamente que se pretendia que a empreitada se tivesse iniciado mais cedo, mas há que apelar à compreensão e tolerância dos Srs./Sras. Munícipes. Não é intenção do Município prejudicar seja quem for, mas acontece que houve uma operação mais complicada, que se prendeu com a necessidade de proceder à fresagem e de apagar umas marcas que se encontravam mal localizadas. A somar a isso, pode

ter-se dado o caso de algum tipo de equipamento se ter avariado: a máquina que faz os riscos não é a mesma que efetua as barras das passeadeiras.

\_ **Necessidade de limpeza das bermas e sarjetas na Rua General Amílcar Mota, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** menciona que há soluções para todas as situações, mas não há recursos nem tempo para realizar tudo ao mesmo tempo. Há que definir prioridades. Os serviços devem ter as deficiências sinalizadas e se houver danos em alguma viatura que por lá estacione (numa jante, por exemplo), que esta apresente a respetiva documentação com fotografias. Nos casos em que existe o levantamento da calçada, pode-se envolver a Junta de Freguesia de Palmela.

\_ **Sanitários do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** começa com um breve parêntesis “não vale a pena grandes filosofias, mas os/as Eleitos/as do PS têm sempre a convicção de que é tudo muito fácil, ou então, partem do pressuposto que não se faz, porque a maioria CDU não quer, não tem interesse, ou anda distraída.

Relembra o compromisso assumido: a intervenção nos sanitários do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, realizar-se-iam durante o mandato em curso e, também, já foi explicado porque é que não foi feito até ao momento. É bom que se saiba que os grandes eventos têm maior incidência de público e o espaço em causa está equipado com sanitários de aluguer e sanitários camarários. O projeto para intervenção nestes sanitários foi elaborado, discutido e aprovado, mas a solução escolhida foi ‘chumbada’ pela Direção-geral do Património Cultural. Desconhece se tem a ver com um problema de arqueologia. Não vai desistir, mas há que perceber qual é o fundamento, pois se assim for, obriga a que a obra seja acompanhada por um arqueólogo externo à Câmara Municipal.

Termina dizendo que se trata de um único bloco sanitário que serve todo o tipo de utilizadores (deficientes incluídos). O projeto encontra-se incluído no Orçamento, mas a Câmara Municipal está sempre a ser confrontada com dificuldades desta e de outra ordem.

\_ **Protocolo de Colaboração com o Vitória Futebol Clube** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** esclarece que o Protocolo de Colaboração com o Vitória Futebol Clube estabelece uma troca de pagamento, o que não significa que não tenha havido algumas condições especiais.

Acrescenta o seguinte: uma empresa municipal tem de procurar a sua autossustentabilidade. O Campo de Jogos Municipal de Palmela, além de servir os clubes do concelho, tem de procurar

outros utilizadores. Isso é fundamental para que a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., continue a apresentar resultados positivos, tal como tem sido o caso dos últimos dois a três anos.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 19.08.2015 e 01.09.2015.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 17.08.2015 e 28.08.2015.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.08.2015 a 01.09.2015, no valor de 2.116.829,51 € (dois milhões, cento e dezasseis mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01.09.2015, apresenta um saldo de 7.343.296,36 € (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.448.641,72 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 894.654,64 € (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos e, em seguida, faz a apresentação das seguintes propostas:

**PONTO 1 – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo – atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2015/2016.**

#### **PROPOSTA N.º DEIS 01\_18-15:**

(A proposta a seguir transcrita, contempla a correção apresentada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho).

«O Município de Palmela considera fundamental contribuir para a melhoria contínua do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico (1º ciclo), da rede pública do concelho.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem disponibilizado, anualmente, apoio destinado a comparticipar nas despesas com a gestão e funcionamento quotidiano das instalações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, em função do número de alunos, por ano letivo.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, que todas as entidades públicas enfrentam, os quais condicionam, inevitavelmente, este propósito, julgamos essencial manter este apoio, uma vez que a existência de condições para proporcionar uma educação de qualidade constitui um motor para a superação da crise atual, através da promoção do percurso educacional.

Assim, e tendo em conta que o valor atribuído, nos últimos anos, se tem revelado insuficiente para fazer face às despesas dos estabelecimentos, apesar do aumento verificado no ano letivo transato, torna-se necessário reforçá-lo, de forma a garantir o cumprimento das intenções acima mencionadas.

Face ao exposto, e em conformidade com o Dec. Lei 144/2008, de 28 de julho, conjugado com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Aumentar o valor anual, atribuído por aluno, de € 6,50 para € 8,00;
2. Atribuir um apoio financeiro, no valor global de € 25.736,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis euros), aos Agrupamentos de Escolas do concelho, abaixo indicados, como forma de comparticipar nas despesas inerentes ao funcionamento dos seus estabelecimentos, a saber:
  - a) Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos: € 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta euros), correspondente a 1.520 alunos;
  - b) Agrupamento de Escolas de Palmela: € 10.664,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro euros), correspondente a 1.333 alunos;
  - c) Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela: € 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze euros), correspondente a 364 alunos.»

**Sobre a proposta de Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo – atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas numerada DEIS 01\_18-15 intervêm:**

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta uma correção: no quarto parágrafo onde se lê: *"Assim, e tendo em conta que o valor atribuído, nos últimos anos, tem-se revelado (...)"* deve ler-se *"Assim, e tendo em conta que o valor atribuído, nos últimos anos, se tem revelado (...)"*.

O **Sr. Presidente** refere que, da sua parte, só tem de se congratular com o esforço que o Município está a fazer para voltar a valores mais significativos. Trata-se de um aumento de 23%, relativamente ao valor pago o ano passado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a maioria CDU "sente" que o valor do apoio financeiro devia ser maior. Foi feito um périplo pelas escolas. Falou-se não só com os Agrupamentos, mas, também, com as coordenadoras das escolas, porque têm a "mão na massa". Chegou-se à conclusão de que tinha de haver um maior esforço por parte da Autarquia, pois não se pode esperar mais nenhum apoio de outro lado.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 2 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – ano letivo 2015/2016.**

**PROPOSTA N.º DEIS 02\_18-15:**

«No âmbito das suas atribuições e competências, o município de Palmela assume as despesas com água, eletricidade e gás, correspondentes ao edifício do 1º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago, do agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela.

Neste sentido, o município assegura aqueles encargos, de acordo com as despesas realizadas e apresentadas pela direção do agrupamento, e em função do número de alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico daquela escola, em cada ano letivo (190 alunos – 2015/2016).

Considerando que:

- o saldo que transitou do ano letivo anterior irá suportar as despesas até ao mês de setembro, do corrente;
- o valor de despesa mantém-se nos € 1.500,00/mensais, sendo o valor aluno/mensal de cerca de € 8,00;

e de acordo com a alínea ee), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela, no valor de 9.000,00 € (nove mil euros), correspondente à previsão de despesas até março de 2016, com a água, eletricidade e gás do edifício do 1º ciclo do ensino básico da EB José Saramago.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

**DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Regulamento do Projeto Eco Famílias.**

**PROPOSTA N.º DAGOT\_DEPA 01\_18-15:**

«O ambiente e a energia são prioridades municipais no mandato 2013-2017 e a sua defesa uma responsabilidade transversal a toda a sociedade, já que, para além do estado, as organizações

e os cidadãos têm para consigo mesmos, para com as gerações futuras e para com o planeta o dever de proteger a natureza.

É ao nível da família que se ganha alguns dos mais importantes desafios ambientais: no domínio da energia (em que assumimos o compromisso de reduzir as emissões de dióxido de carbono em mais de 20%, até 2020), do uso eficiente da água, da mobilidade sustentável ou da reutilização, redução e reciclagem de resíduos. Faz todo o sentido, assim, que parte do investimento municipal em educação e sensibilização ambiental seja vocacionado para as famílias. Ao apoiá-las na formação ambiental, o município estará a obter ganhos para o ecossistema mas também para a coesão social, já que, ao adotarem práticas mais sustentáveis no seu quotidiano, os cidadãos irão contribuir para um melhor ambiente mas também obter ganhos na economia familiar.

É neste contexto que se apresenta o Projeto Eco Famílias, que tem como objetivos:

- Aumentar a eficiência energética em casa das famílias, com a consequente redução dos consumos energéticos e emissões de CO<sub>2</sub>;
- Aumentar a utilização de fontes de energias renováveis;
- Aumentar a eficiência hídrica e redução do consumo de água;
- Aumentar a separação de resíduos e reduzir a sua produção;
- Aumentar a participação na compostagem doméstica;
- Contribuir para o aumento da utilização dos transportes coletivos e/ou modos de mobilidade suave e/ou condução ecológica;
- Fomentar o consumo sustentável.

O Projeto Eco Famílias é um programa de educação ambiental e tutoria. Propõe-se que dure dois anos, podendo ser continuado ou substituído por outras ações de educação ambiental para o mesmo segmento, em função da avaliação que vier a ser feita.

O projeto consiste na combinação de um conjunto de ações de diagnóstico, formação e sensibilização (tutoria em casa das famílias selecionadas; conferências; visitas), bem como em medidas concretas de instalação de equipamento como, por exemplo, redutores de caudal para as águas, lâmpadas eficientes, dispositivos emissores de luz (LED) ou compostores (quando aplicável), entre outros.

Para além dos participantes diretos (20 famílias distribuídas pelo território municipal), a comunidade, no seu conjunto, participará diretamente em conferências e ações de formação abertas e, indiretamente, beneficiando do reporte da experiência.

Considerando que o Projeto Eco Famílias pretende contribuir para a sustentabilidade ambiental, mas num quadro de justiça e coesão socioeconómica, propõe-se que o rendimento per capita seja o fator principal de seleção dos participantes, seguindo-se a ordem de inscrição, com a baliza de distribuição equitativa pelo território.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e das alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar, para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento do Projeto Eco Famílias que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.»

**Sobre a proposta de Regulamento do Projeto Eco Famílias numerada DAGOT\_DEPA 01\_18-15 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** divide os comentários à presente proposta em dois:

1.º - Quanto à proposta propriamente dita

. O/as Vereador/as do PS vai(ão) votar favoravelmente a proposta em apreço;

. Trata-se de uma intervenção que é, sobretudo, pedagógica e que pretende apoiar vinte famílias do concelho. O projeto "Eco Famílias do Concelho de Palmela" tem uma escala e uma intervenção no social, mas o seu maior potencial será, sem dúvida, em termos da pedagogia, da alteração dos comportamentos e da replicação desses comportamentos em relação a outras famílias;

. Não se trata de nada que seja extremamente inovador. Por exemplo, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, há muito tempo que tem projetos semelhantes e divulga-os nas suas revistas. É certo que os bons exemplos são fáceis de replicar. Espera que os resultados sejam ainda melhores no concelho de Palmela. Para isso, muito contribuirá a capacidade da Autarquia em passar o exemplo, de modo a motivar os Municípios;

. O projeto "Eco Famílias" conta com a participação de vinte famílias que alterarão os seus comportamentos e, pela via do exemplo e da repetição, o objetivo é que esse conceito passe com mais intensidade para as restantes famílias. O potencial é, apenas, para vinte famílias. Todavia, há uma medida no Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) que visa três mil famílias. Isso não significa que as duas iniciativas não sejam necessárias, porque, em termos pedagógicos, são sempre positivas;

. Solicita ser informado sobre a altura em que o PAESP vai ser implementado, porque o seu impacto social e a sua sustentabilidade é muito superior ao do projeto "Eco Famílias".

2.º - Quanto ao enquadramento e à sustentabilidade

. Obviamente que esta medida tem mais impacto em agregados familiares com crianças e essa é uma questão que não está acautelada no regulamento. Para além disso, ao basear-se nos valores do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), com muita facilidade irá encaixar, por exemplo, um casal de reformados, onde o impacto da medida que se pretende pedagógica, não é tão acentuado;

. A tipologia de habitação das famílias com rendimentos mais baixos anda entre o T2 e o T3, onde existem três a quatro torneiras, ou seja, onde serão instalados três a quatro redutores de caudal, num total de cerca de sessenta redutores de caudais para as vinte famílias. Não desconsiderando o fator social e não focando a proposta na replicação dos comportamentos, que pode ser para qualquer estrato, perde-se esse fator de poder ir mais além;

. Os painéis fotovoltaicos são omissos no regulamento. Logicamente que o investimento de sessenta redutores de caudais a 3 euros cada um, é diferente do investimento em painéis solares. Existe uma escala que tem a ver com os resultados que são expectáveis. Não há nenhuma solução milagrosa. Trata-se de um passo de muitos outros que ainda terão de ser tomados;

. Para serem contemplados com este projeto, serão selecionadas quatro famílias por cada freguesia. Acontece que a população do concelho não se encontra distribuída equitativamente. Assim, parece-lhe que em territórios com maior número de famílias, o esforço da experiência devia ser maior. Desse modo, salvaguardava-se a proporcionalidade, sendo os resultados obtidos proporcionais à realidade. Mas, isso é discutível;

. Pese embora os reparos antes tecidos, o/as Vereador/as do PS considera positivo o projeto em apreço. O objetivo foi o de balizar, porque a solução não preconiza o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, assim como não se refere os LEDS do Castelo. Considerando estes dois exemplos, a escala de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) seria de muitos zeros à direita da vírgula;

. A proposta apresenta bons exemplos para a população, de como se pode ter uma abordagem sustentada. Não será lógico da parte do/as Eleito/as do PS estarem a criticar o projeto e, com isso, pôr em causa o que será o desenvolvimento das ações, até porque este se encontra a dar "os primeiros passos";

. Cita uma parte do texto da proposta: "(...) o compromisso de reduzir as emissões de dióxido de carbono em mais de 20%, até 2020 (...)". Considera que é um pouco confusa esta expressão, uma vez que não é plausível para se atingir a meta prevista. É sim, nas três mil famílias previstas no PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável do Concelho de Palmela) e nos edifícios e instalações municipais que, segundo o estudo, andarão na ordem dos 21%. Já ocorreram algumas intervenções, sobretudo, com a colocação de LEDS nos Armazéns Gerais. Logo a seguir vem a iluminação pública, uma área onde já houve alguns desenvolvimentos.

Solicita diversos esclarecimentos, nomeadamente:

- Se o Município conseguirá cumprir as metas definidas no PAESP ou se existe a necessidade de rever as metas de eficiência energética, integração das renováveis e das emissões, aliás, como está previsto no próprio programa;
- Qual o ponto de situação em relação a uma série de medidas que eram para ter iniciado em 2015 como, por exemplo, as compras sustentáveis e as instalações dos

painéis fotovoltaicos. Tem conhecimento que o período de instalação é de 2015 a 2017, mas pretende saber quais têm sido os passos dados;

- Quando é que se pode chegar a uma Eco Câmara, porque redutores de caudais nos edifícios da Autarquia não existem, mas deviam existir, uma vez que a água não tem custo para a Autarquia, ainda assim, tem um custo até chegar às torneiras. A instalação de redutores de caudais e de lâmpadas LED em todos os serviços seriam boas ideias para se ter uma Eco Autarquia a par e passo com as Eco Famílias.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por reparar que existe algum demérito nas observações do Sr. Vereador Pedro Taleço. Será uma bandeira verde para a Autarquia o início do Projeto "Eco Famílias do Concelho de Palmela", até porque "o caminho faz-se caminhando".

Relativamente à afirmação de que 'o projeto não é inovador', a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que se o Sr. Vereador Pedro Taleço tiver o cuidado de fazer alguma aferição verá que o projeto apresenta uma 'certa' inovação em termos das autarquias, quer sejam freguesias, quer sejam municípios. A maior parte dos projetos que existem são simplesmente projetos que se cingem, única e exclusivamente, a inquéritos *online*. Depois, é realizado um relatório e apontam-se medidas que as famílias poderão vir a adotar. Excetua-se um programa nacional promovido pela QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, a que a Câmara Municipal de Oeiras acabou por aderir. Esse apresenta um relatório mais completo e prevê visitas de acompanhamento.

Quanto a 'inovações', passa a enumerá-las:

- Sustentabilidade ambiental e, também, sustentabilidade social. Existe uma distribuição equitativa das famílias, contrariamente ao que foi afirmado. Como o projeto engloba só vinte famílias, não faz sentido o que foi referido. Pretende-se que, em cada freguesia, hajam aderentes. Não havendo famílias aderentes nessa freguesia, obviamente repartir-se-ão pelas demais;
- Atendimento personalizado e acompanhamento de tutoria com diversas visitas às casas das famílias aderentes;
- Disponibilização para as famílias a título de empréstimo;
- Prémios para quem reduzir e apresente um saldo positivo de 5% de redução na gestão eficiente da reciclagem, da gestão da água e da eletricidade;
- Vertente da mobilidade, que outras não possuem;
- Conferências que serão abertas não só aos participantes, mas ao público em geral;
- Ações de formação;
- Possui um regulamento, o que não acontece com os demais projetos, que define de forma criteriosa, clara e transparente a aplicabilidade universal do projeto.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** continua a sua intervenção nos seguintes termos:

- Quando se pergunta como é que a Câmara Municipal vai divulgar o projeto junto das famílias, é fácil esclarecer que a atribuição do prémio será feita em ato público com a necessária divulgação;

- Relativamente ao facto de serem só vinte famílias, comenta que seria bom que os sucessivos governos, quer do PS, quer do PPD/PSD.CDS-PP, não tivessem adotado medidas de compromissos e de proibição da despesa. Se isso não tivesse existido, o Município de Palmela teria um Gabinete do Ambiente bem mais reforçado e com maiores meios para concretizar muito mais e ir ao encontro das expectativas mencionadas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço. Mas o Município tem de trabalhar com os meios que possui e fazer o melhor possível. Neste momento, só existe capacidade para acompanhar as vinte famílias.

- Relativamente à composição do agregado familiar, ponderou-se inicialmente aquilo que foi mencionado. Logicamente que, quanto maior for o agregado familiar, maior será o impacto do projeto e a redução dos consumos. Também, não seria descabido ir ao encontro da evolução dos tempos, pois hoje em dia existem muitas famílias unipessoais, e não seria bom discriminá-las. No fundo, trata-se de uma questão de escolha. Optou-se por não excluir ninguém, permitindo o acesso universal a todos, conforme contemplado no Regulamento Municipal que apresenta regras universais, abstratas e dirigidas a todos os munícipes, sem exceção.

- Relativamente ao Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) e às três mil famílias que este prevê abranger, oferece-se mencionar o seguinte:

. Numas das primeiras apresentações públicas do PAESP, a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues propôs, e muito bem, a distribuição de medidores de caudal pelas famílias. Isso está a ser visto a nível do Orçamento e das medidas do PAESP, bem como das candidaturas e dos parceiros mecenas;

. O PAESP deverá ser implementado até 2017 e, neste momento, conta com uma barreira, porque a monitorização ainda não está completa. Nele também se inclui a iluminação do Castelo de Palmela;

. Todas as medidas contribuem para o objetivo primário e único do PAESP, ou seja, a redução das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) até 2020.

- A nível da mobilidade sustentável do trabalhador do Município é que ainda não existe um plano, mas têm vindo a ser promovidas iniciativas de incentivo à mobilidade sustentável. Exemplo disso, é o conjunto de iniciativas a realizar na Semana da Mobilidade: formação em eco condução, experiências com parceiros operadores coletivos, recolha dos óleos alimentares usados, potenciar o uso de transportes públicos e a intermobilidade.

. A Autarquia de Palmela tem participado em fóruns políticos e de discussão problemática com posições muito concretas e existem experiências-piloto. Algumas delas, como é o caso da

Quinta do Anjo, não surtiram o efeito desejável, mas não por qualquer falha da parte da Autarquia. Como exemplo positivo, destaca:

- O circuito de Pinhal Novo;
- As acessibilidades no Centro Histórico da vila de Palmela com a reabilitação e melhoria de estradas e caminhos;
- As condições favoráveis à utilização da bicicleta com a candidatura ao ciclo set;
- O lançamento da primeira fase da ciclovia de Aires e de Quinta do Anjo;
- A conclusão da Ecopista de Pinhal Novo;
- A realização de iniciativas de promoção como, por exemplo, a Pedalada Noturna e *workshop*;
- A promoção de eficiência energética em edifícios municipais (Biblioteca Municipal de Palmela, balneários, oficinas, parque de estacionamento dos Armazéns Gerais e instalações do Castelo);
- Iluminação cenográfica eficiente no Castelo;
- Bombagem eficiente de água em algumas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's);
- Promoção do sistema de iluminação pública eficiente no Jardim Ferreira da Costa (Poceirão), Jardim da Alameda 25 de Abril (Palmela), Ecopista (Pinhal Novo) e alguns arruamentos (Pinhal Novo);
- Produção de energia fotovoltaica;
- Pedidos seletivos à EDP - Energias de Portugal, S.A. em zonas não habitadas, sendo que algumas já se encontram concretizadas;
- Prevista iluminação eficiente LED em novos equipamentos como, por exemplo, o novo Centro de Recolha Animal.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** admite que os objetivos deste projeto sejam poucos para o Sr. Vereador Pedro Taleço, mas é trabalho concretizado e não é desmérito. O Município tem de dar passos, e está a dá-los, mas a maior responsabilidade é da comunidade e de cada cidadão, conforme consta do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia. O projeto em apreço vem nessa linha. Trata-se do impulso, da promoção que a Autarquia está a conceder às famílias e aos cidadãos que têm de começar por assumir as suas responsabilidades para hoje e para amanhã.

O **Sr. Presidente** tece as seguintes considerações a respeito do projeto Eco Famílias e dos comentários apresentados:

. Quanto à questão de ser ou não ser inovador

- . A propósito dessa afirmação, cita Iulia Kristeva que afirmava: "*o plágio é necessário; tudo é um intertexto de outros textos*";

- . Alguns projetos só são aceites se tiverem feito *benchmarking* e, literalmente, isso foi feito; aprendeu-se algo, mas também se acrescentou para que outros venham a aprender com o exemplo de Palmela no futuro.
- . Pensa que se trata de uma boa ação e corresponde ao desenvolvimento de uma das medidas e das ações do programa eleitoral da maioria CDU. Naturalmente que o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) não se esgota nessa ação em si, mas essa é a dimensão cidadã do envolvimento das comunidades;
- . Destaca que existe muito trabalho realizado no domínio da energia sustentável, desde o final do último mandato, mas, em particular, no corrente mandato. Isto tem sido feito, sobretudo, à custa do financiamento municipal;
- . Ainda não se observam grandes avanços das concessionárias de eletricidade. Como o Sr. Vereador Pedro Taleço bem sabe, uma vez que tem a área da Iluminação Pública, conhece as dificuldades em convencer a EDP - Energias de Portugal, S.A. a modernizar a tecnologia que usa, mas é 'obrigação' do executivo exigí-las, até porque tem preocupações com a boa gestão dos dinheiros públicos e está atento aos programas que podem financiar essas medidas. Foi com essa preocupação em vista que o Município apresentou a candidatura no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (AML) ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) que conta com muitas medidas do PAESP previstas para edifícios municipais, mas também para edifícios de outras entidades da comunidade. O desafio da redução dos 20% de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) é para toda a sociedade;
- . Quem vai ter a maior fatia de responsabilidade na redução do CO<sub>2</sub> são as empresas, porque são os maiores consumidores de combustível e de eletricidade. Espera que as empresas que estão no território de Palmela também se modernizem e aproveitem os fundos comunitários que se encontram disponíveis nessas áreas. Gostava que Palmela não conseguisse cumprir o PAESP. Era sinal que existiam muito mais empresas a trabalhar no território de Palmela e, por isso, os consumos aumentavam. Os dados do Observatório dos Consumos Energéticos a nível nacional, apresentam as empresas como os maiores consumidores;
- . Considera que a Autarquia está a dar o exemplo. Em todas as suas obras procura soluções dessa natureza e, quanto aos equipamentos municipais, é uma questão de aguardar novidades que vão ser anunciadas em breve e que vão ter um grande impacto e constituem um investimento avultado por parte da Câmara Municipal nessa matéria;
- . A Autarquia possui relatórios de monitorização dos consumos que foram apresentados por auditores da Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) que visitaram os equipamentos municipais, procederam a medições e apresentaram soluções. O Município, dentro da medida das suas disponibilidades de investimento, está a fazer investimento nesta área e, em breve, anunciará um investimento significativo que está para acontecer e que envolve o equipamento

municipal que maiores gastos energéticos apresenta. É com medidas como a que está a ser discutida e com o que está a acontecer em algumas obras (Centro de Recolha Animal, iluminação do Castelo e substituição das lâmpadas do fontanário por lâmpadas de LED) que se vão efetivando avanços;

. O Município de Palmela pode não ter todas as medidas perfeitas e corretas, mas ninguém o pode acusar de estar parado no domínio da energia sustentável e que não cumpre os compromissos assumidos. Isso passa por contagiar a sociedade civil com exemplos que servirão depois de estudo para serem replicados. É uma vertente pedagógica, tal como as hortas comunitárias. Inicialmente havia muito ceticismo relativamente às hortas comunitárias e, atualmente, existem solicitações de todas as partes do concelho, inclusive de Poceirão e Marateca para possuírem hortas deste tipo;

. Todas as freguesias do concelho têm manifestado um grande interesse e um grande entusiasmo sobre as medidas que têm vindo a ser tomadas e “bago a bago” Palmela vai atingindo a redução de CO<sub>2</sub> prevista com o contributo da sociedade civil e das empresas que, certamente, seguirão os mesmos exemplos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) e ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental.**

#### **PROPOSTA N.º DAU 01\_18-15:**

«As alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo D.L. 555/99, de 16 de dezembro, introduzidas pelo D.L. 136/2014, de 9 de setembro, vêm reforçar o esforço de simplificação, desburocratização administrativa e de aproximação ao cidadão e às empresas, introduzindo alterações, em alguns aspetos do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, nomeadamente o de comunicação prévia, a qual, quando corretamente instruída, dispensa a prática de atos permissivos por parte da Administração.

Concomitantemente, reforça a responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas, assim como das medidas de tutela da legalidade urbanística.

Acresce ainda o reforço e a criação de mecanismos de regularização/legalização de operações urbanísticas, permitindo a ponderação dos interesses em presença, bem como o impacto negativo dessas situações irregulares para o interesse público e ambiental.

Os Municípios, no exercício do seu poder regulamentar próprio e nos termos do art.º 3º do referido diploma, devem aprovar regulamentos com o objetivo de concretização e execução deste regime, designadamente:

- "a) Concretizar quais as obras de escassa relevância urbanística para efeitos de delimitação das situações isentas de controlo prévio;*
- b) Pormenorizar, sempre que possível, os aspetos que envolvam a formulação de valorações próprias do exercício da função administrativa, em especial os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer os projetos de urbanização e edificação, assim como as condições exigíveis para avaliar a idoneidade da utilização dos edifícios e suas frações;*
- c) Disciplinar os aspetos relativos ao projeto, execução, receção e conservação das obras e serviços de urbanização, podendo, em particular, estabelecer normas para o controlo da qualidade da execução e fixar critérios morfológicos e estéticos a que os projetos devam conformar-se;*
- d) Disciplinar os aspetos relativos à segurança, funcionalidade, economia, harmonia e equilíbrio socioambiental, estética, qualidade, conservação e utilização dos edifícios, suas frações e demais construções e instalações;*
- e) Fixar os critérios e trâmites do reconhecimento de que as edificações construídas se conformam com as regras em vigor à data da sua construção, assim como do licenciamento ou comunicação prévia de obras de reconstrução ou de alteração das edificações para efeitos da aplicação do regime da garantia das edificações existentes;*
- f) Fixar os montantes das taxas a cobrar;*
- g) Indicar a instituição e o número da conta bancária do município onde é possível efetuar o depósito dos montantes das taxas devidas, identificando o órgão à ordem do qual é efetuado o pagamento;*
- h) Condições a observar na execução de operações urbanísticas objeto de comunicação prévia;*
- i) Determinar quais os atos e operações que devem estar submetidos a discussão pública, designadamente, concretizar as operações de loteamento com significativa relevância urbanística e definir os termos do procedimento da sua discussão;*
- j) Regular outros aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão territorial."*

Também, a alteração ao regime de exceção das AUGI (LAUGI - Lei 91/95, de 2 de setembro), publicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, impõe que sejam normalizadas, mediante regulamento municipal, uma série de matérias nela previstas.

Neste contexto, face às inovações e alterações introduzidas aos diplomas antes referidos, o Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), na redação atualmente em vigor, publicada pelo regulamento n.º 311/2014 de 16 de julho, carece de alteração.

Ainda - e considerando que as alterações à legislação antes referidas, a par de outra recentemente publicada e já em vigor (legislação específica no âmbito das atividades económicas), bem como a recente aprovação da delimitação das ARU de Pinhal Novo e do Centro Histórico de Palmela, originarão também modificações nos montantes e/ou forma de cálculo das taxas municipais aplicáveis - será necessário proceder em simultâneo à alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) atualmente em vigor.

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do RUEMP e do RTTM, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do RUEMP, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA;
4. Que a constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico.»

**Sobre a proposta de Alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) e ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**

**(RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental numerada DAU 01\_18-15 intervém:**

O **Sr. Presidente** regista que, nesta fase, apenas se vai deliberar o início do procedimento e da participação procedimental para que os interessados se manifestem, antes mesmo de haver uma proposta concreta para o RUEMP e o RTTM.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípios quer intervir.

**Sra. Fátima Parreira, residente na Rua Del Rey D. Dinis, Quinta do Anjo**

Apresenta cumprimentos.

Menciona que no arruamento onde reside (Rua Del Rey D. Dinis, em Quinta do Anjo) as roturas são uma constante. Sabe que a Câmara Municipal pode não ter recursos, mas a rua precisa de canalizações novas. A última rotura ocorrida, deixou a rua num autêntico lamaçal e o buraco foi tapado com cascalho, e assim se encontra há cinco semanas. A limpeza que devia ter sido realizada pela Autarquia não foi. Tiveram de ser os moradores a juntarem-se e proceder à limpeza da rua com a água que pagam à Câmara Municipal. Quanto à colocação de alcatrão, foi informada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, que terá conversado com a Sra. Vereadora do Pelouro e que terá sido dito que a espera será de mais duas semanas e por um especial favor. Não faz sentido. Para minimizar os danos que são causados aos municípios (não que as roturas possam ser evitadas), mas, pelo menos, a Autarquia devia efetuar a limpeza da rua e colocar o alcatrão. É o mínimo que se pede. Cada carro que por lá passa levanta uma nuvem de pó. Todos os dias a estrada tem de ser molhada. Parece uma rua do terceiro mundo, tantos são os remendos que a via apresenta. Para além disso, é todo o incómodo que as constantes roturas causam. O abastecimento de água é cortado com muita frequência e considera que tal não pode acontecer, porque as pessoas pagam os impostos. Pelo exposto, solicita que o alcatrão possa ser reposto com a maior brevidade e solicita informação sobre as medidas que a Autarquia tem pensado para obviar as constantes roturas.

Outro assunto prende-se com a sinalização vertical. A rua é de sentido proibido e houve uma certa indecisão, porque a rua não era de sentido único. Quem estivesse dentro da rua podia voltar à esquerda. Reside no n.º 68 (logo à entrada da rua para quem se desloca da Rua 5 de outubro). Pensava que, não tendo sentido único, podia voltar à esquerda sem problema. Não

obstante, depois de contactada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a questão foi resolvida com prontidão e colocou-se a sinalização de sentido único. Mas, essa obrigatoriedade é só para os residentes, na medida em que a restante rua tem dois sentidos. Isso obriga a que, para ir para Palmela, tenham de dar a volta à Quinta do Anjo. Questiona a razão de não ter sido colocada, no início da rua, a sinalização de "exceto moradores". Desse modo, resolvia-se o problema dos moradores das sete casas que ali existem.

– Em resposta à Sra. Fátima Parreira, o **Sr. Presidente** informa que as roturas de água na Rua Del Rey D. Dinis, em Quinta do Anjo, têm sido monitorizadas. Sabe que têm sido recorrentes. Por isso mesmo, será uma das zonas que vai ser intervencionada em breve, estando prevista a remodelação da respetiva infraestrutura. A Autarquia tem um plano de prioridades que, aliás, foi recentemente atualizado. As roturas nem sempre têm a ver com a antiguidade das canalizações; podem ser também causados por problemas de manobras na rede e de maior ou menor pressão.

Quanto à colocação do alcatrão, o **Sr. Presidente** menciona que se trata apenas de uma questão de tempo. Não se pense que é por ter sido no mês de agosto (mês considerado de férias) que a intervenção não aconteceu, até porque os trabalhadores das áreas operacionais encontram-se a trabalhar e, grande parte deles, ou gozaram férias antes ou vão gozar depois da Festa das Vindimas. As pessoas que colocam o betuminoso são as mesmas que procedem à limpeza das bermas das estradas e, para além disso, têm feito um conjunto de intervenções de preparação dos acessos à vila de Palmela. Além de que surgiram vários incidentes. Aconteceram três ou quatro roturas muito graves nas últimas semanas e, em particular, em estradas nacionais que têm prioridade sobre as demais. A Autarquia rececionou reclamações de Municípios que residem em Miraventos - Aires. Algumas são situações recorrentes.

Adianta que as reposições de betuminoso começam a partir de amanhã, pelo que é exetável que, no início da próxima semana, a normalidade seja reposta na Rua Del Rey D. Dinis, em Quinta do Anjo. Não é uma questão da compra do alcatrão, mas de quem o aplica. O concelho de Palmela tem 900 quilómetros de vias, das quais 520 quilómetros, são asfaltadas.

Salienta que a Sra. Fátima Parreira fez bem em deslocar-se à Junta de Freguesia expondo o seu assunto, pois é o órgão interlocutor do Município, mas a responsabilidade da reposição do betuminoso é efetivamente da Câmara Municipal e deve ocorrer com a maior celeridade. A Câmara Municipal procura sempre melhorar. Solicita, por isso, que em futuras ocasiões, sejam contactados diretamente os serviços. Basta uma simples mensagem eletrónica para que, no próprio dia ou o mais tardar no dia seguinte, o assunto esteja no serviço competente.

Quanto à sinalização vertical, o **Sr. Presidente** menciona que a questão é simples: há que atender às regras de circulação e de trânsito para locais onde a largura da via permite a efetivação da inversão de marcha. Assegura que o assunto vai ser reanalisado. Solicita à Sra.

Munícipe que possa remeter, por mensagem eletrónica, a descrição detalhada do que foi referenciado. Isso não invalida que a Sra. Vereadora Adília Candeias se possa deslocar ao local, juntamente com a engenheira responsável pelo trânsito, e analisar.

• **Votos de boas festas** – Antes de dar por finda a presente reunião, o **Sr. Presidente** deseja a todos uma boa Festa das Vindimas e que todos possam estar presentes no pré-lançamento da edição deste ano: a gala da nomeação da Rainha das Vindimas.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*